



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
PORTARIA Nº 88/FAPERR/PRESI, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

CONSIDERANDO o Convênio nº 58/2024 – ESTADO DE RORAIMA/FAPERR/SEED/SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE RORAIMA, com vistas a apoiar o Projeto Ciência na escola, visando fomentar a iniciação científica, tecnológica e de inovação aliados ao empreendedorismo, entre os estudantes do ensino fundamental e ensino médio das escolas e colégios estaduais de Roraima;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola e suas retificações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos, na condição de membro do Comitê Científico no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

NOME	CPF Nº	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Lara Magalhães Avelino	508.894.272-91	Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	Membro
Solange Mussato	506.562.791-68	Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	Membro

Art. 2º Ficam nomeados, na condição de membro do Comitê Científico no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, os representantes abaixo relacionados:

NOME	CPF Nº	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Joselma Pedrosa da Silva	764.007.942-04	Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	Membro
Francisco Edson Pereira Leite	707.427.582-49	Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	Membro

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de abril de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 16/04/2026, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22059319** e o código CRC **B5671F0F**.